



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO MATEUS-ES**

RESOLUÇÃO Nº 062/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, fundamentado no que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e a Lei Municipal nº 188, de 12 de dezembro de 2002 e a Lei Municipal nº 327/2004.

Considerando o Processo nº 18097/2024 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação de São Mateus que trata da solicitação de **CRENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL** da Escola Master;


Considerando a Resolução CME Nº 51/2023 – Subseção I - Seção II – Capítulo III – Artigos 19, 20 e 21 que tratam do Credenciamento de Instituições Privadas de Ensino.

RESOLVE:

AUTORIZAR O CRENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL da ESCOLA MASTER – situada à Avenida Amocim Leite nº 347, Bairro Aviação, CEP: 29934-615, São Mateus/ES, mantida pela Escola Master LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.614.265/0001-42.

São Mateus, 04 de dezembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.


Fabiane Santiago de Arruda
Presidenta do CME/SM
Decreto nº 16.564/2024

Homologo em: 04 / 12 / 2024


Simone Alves Casini
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 128/2024

Simone Alves Casini
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 128/2024